



Ministério Público
Tribunal de Contas do Estado do Pará

RESOLUÇÃO No. 01/2000

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data,

CONSIDERANDO que a funcionária MÁRCIA MAIA FRANCO foi redistribuída para este Ministério Público Especializado segundo a Portaria nº 2229 de 17 de setembro de 1991 conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 27057 de 18 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO que face a esta redistribuição a funcionária traz consigo o cargo que estava ocupando no seu Órgão de origem;

CONSIDERANDO a natureza das atividades desenvolvidas pela referida funcionária que é de assessoramento a esta Procuradoria tanto na área financeira como na de recursos humanos e secretaria;

CONSIDERANDO finalmente que este Conselho como Órgão de administração superior do MP-TCE/PA, deve em situações como a presente, que fogem à rotina administrativa habitual, estabelecer parâmetros à conduta a ser adotada pela Chefia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Procurador Chefe a, diante de redistribuição de servidor a este Órgão, denominar o cargo redistribuído em conformidade com a estrutura funcional existente, atribuindo-lhe vencimentos e vantagens compatíveis com as atividades e funções efetivamente desempenhadas, utilizando como parâmetro cargo de atribuições iguais ou assemelhadas.

Belém-Pa, 10 de Julho de 2000

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

José Octávio Dias Mescouto

Hildeberto Mendes Bitar

Pedro Rosário Crispino

Ivan Barbosa da Cunha

Maria Helena Borges Loureiro